



NOTA TÉCNICA nº 19/2021 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria nº 13 GM/MS de 06 de janeiro de 2020, que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APACs) de três competências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 12 de 10 de setembro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Fenilcetonúria;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 450 de 29 de abril de 2016 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hipoparatiroidismo;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 6 de 26 de março de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Retocolite Ulcerativa;

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 25 de 22 de outubro de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Espondilite Ancilosante;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 16 de 17 de novembro de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Artrite Psoriaca;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 10 de 6 de setembro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Psoríase;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 14 de 11 de setembro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Hidradenite Supurativa;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 14 de 31 de agosto de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Artrite Reumatoide e da Artrite Idiopática Juvenil;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 14 de 28 de novembro de 2017 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Doença de Crohn;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 13 de 11 de setembro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Uveítes Não Infecciosas;

Considerando a Portaria SES/SC nº 613, de 16 de junho de 2011, que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos do CEAF.

Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **Fenilcetonúria:** foi desenvolvido o Fluxo para atendimento as solicitações do medicamento Sapropterina para realização do Teste de Responsividade.

- **Hipoparatiroidismo:** foi revisado e atualizado o Resumo.

- **Artrite Reumatoide, Artrite Idiopática Juvenil, Espondilite Ancilosante, Artrite Psoriaca, Psoríase, Hidradenite Supurativa, Retocolite Ulcerativa, Doença de Crohn e Uveítes Não Infecciosas:** foi desenvolvida a Declaração de Aplicação de Medicamentos Biológicos do CEAF, para dispensação de medicamentos biológicos em intervalo menor que o definido e/ou que o anteriormente autorizado. Quando houver necessidade dessa solicitação a Declaração deverá ser encaminhada para avaliação central na DIAF, completamente preenchida, datada e assinada pelo paciente ou responsável, constando a data da última e a data da próxima aplicação do medicamento solicitado. **Esse documento substitui o Calendário para Aplicação de Infliximabe.**

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Os Resumos dos PCDTs atualizados e demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

Graziella Melissa Scarton Buchrieser

Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora da Assistência Farmacêutica

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **FG90P3I3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADRIANA HEBERLE** em 01/07/2021 às 18:25:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.
(Assinatura do sistema)

✓ **GRAZIELLA MELISSA SCARTON BUCHRIESER** em 01/07/2021 às 18:26:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 15:38:53 e válido até 01/04/2119 - 15:38:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDk1NDVfOTY2MV8yMDIxX0ZHOTBQM0kz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009545/2021** e o código **FG90P3I3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.